

Ao Exmo. Sr.
Vivaldo Mendes da Conceição
Prefeito Municipal de Anajás

Assunto: ADITIVO DE QUANTIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

Contratada: AUTO POSTO LONAJU LTDA, CNPJ sob nº 27.971.891/0001-80.

Contrato nº: 091/2021.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO.

JUSTIFICATIVA

Sr. Prefeito,

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2021, porém o saldo quantitativo está se esgotando, necessitando assim ser aditado sua quantidade em 25%, para que seja mantida a continuação do fornecimento pela contratada.

Em consulta ao contratado, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada o aditamento de quantitativo em 25%, conforme as cláusulas do supracitado contrato:

- a) A continuidade no fornecimento dos produtos já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos;
- b) Permite a continuidade sem tumulto do fornecimento, porque não implica em mudanças estruturais;
- c) O fornecimento vêm sendo executado de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a empresa é habilitada e tem vasta experiência na área;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 65, da Lei 8.666/93, prevê acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, como é o caso da contratada.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o aditamento de quantitativo em 25%, conforme proposto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.845.955/0001-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

É nossa justificativa.

Anajás/PA, 06 de Dezembro de 2021

SILAS DE JESUS SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAJÁS